

PLANO DE AÇÃO ***2026***



APAE DE APERIBÉ/RJ

Rua Antônio Ferreira da Luz nº 805 – Centro

CEP: 28.495-111 – Aperibé RJ

Fone (22) 999770889 E-mail: apaeaperiberj@hotmail.com

Portal Transparência: <https://www.apaeaperibe.org.br/>

Facebook: [apae.aperibe](https://www.facebook.com/apae.aperibe) **Instagram:** [apaeaperibe](https://www.instagram.com/apaeaperibe) **Youtube:** [@apaeaperibe8194](https://www.youtube.com/@apaeaperibe8194)

DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA APAE-APERIBÉ-RJ
GESTÃO 2026/2028

<u>Cargo</u>	<u>Presidente</u>		
<u>Nome</u>	<u>MUNIR ECCARD AZEVEDO</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Serafim Bairral, nº. 844</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>06741020-9 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 924.186.517-20</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Advogado</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>eccard67@gmail.com - Tel.: (22) 999682740</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Vice-Presidente</u>		
<u>Nome</u>	<u>WEVERTON PINHEIRO RODRIGUES</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Lídio Lima Pereira, nº.: 97</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>10.852.592-4 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 071.901.267-83</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Educador Físico</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>etopinheiro@hotmail.com - Tel.: (22) 981009646</u>		

<u>Cargo</u>	<u>1º Diretor Secretário</u>		
<u>Nome</u>	<u>SAMANTHA VIEIRA ECCARD CÂMARA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Profº. Honório Silvestre, nº.: 01</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>13.389.505-2 DICRJ</u>	<u>C.P.F. 097.151.717-70</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Contadora</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email:</u>	<u>samanthacamaramara@gmail.com - Tel.: (22) 988240834</u>		

<u>Cargo</u>	<u>2º Diretor Secretário</u>		
<u>Nome</u>	<u>JULIANO GOMES RODRIGUES</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Major Abreu, nº.: 147</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>12.143.370-0 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 080.728.707-50</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Comerciante</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>julianojoia1@yahoo.com.br - Tel.: (22) 981227360</u>		

<u>Cargo</u>	<u>1º Diretor Financeiro</u>		
<u>Nome</u>	<u>AULUS LEAL ECCARD</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Projetada, s/nº</u>	<u>Bairro</u>	<u>Pinheiros</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>

<u>C.I.</u>	<u>05.908.461-6 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 680.695.617-34</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Técnico em Contabilidade</u>	<u>Est. Civil: Solteiro</u>	
<u>Email:</u>	<u>eccardaulus@gmail.com - Tel.: (22) 988240843</u>		
<u>Cargo</u>	<u>2º Diretor Financeiro</u>		
<u>Nome</u>	<u>MARCO ANTÔNIO NUNES LIMA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Sebastião Mota, nº.: 76</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>027614 - CBMERJ</u>	<u>C.P.F. : 088.965.747-57</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Bombeiro</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>nunes.bm@hotmail.com - Tel.: (22) 988085054</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Diretor Patrimônio</u>		
<u>Nome</u>	<u>BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João da Silva Pontes, nº.: 116</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>20.742.650-3 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 141.303.047-55</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Artesã</u>	<u>Est. Civil: Solteira</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 988083633</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Diretor Social</u>		
<u>Nome</u>	<u>PATRÍCIA MELLO DUARTE DE OLIVEIRA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Serafim Bairral, nº.: 1071</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>09.022.121-9 DETRANRJ</u>	<u>C.P.F.: 017.472.017-31</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professora Aposentada</u>	<u>Est. Civil: Aposentada</u>	
<u>Email:</u>	<u>patyduarte40@hotmail.com - Tel.: (22) 999773473</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>PENHA MARIA RODRIGUES DUARTE</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Antônio Ferreira da Luz, nº.: 478</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>26.528.078-4 DICRJ</u>	<u>C.P.F.: 147.659.717-08</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Aposentada</u>	<u>Est. Civil: Viúva</u>	
<u>Email:</u>	<u>penhamariard@gmail.com - Tel.: (22) 988356721</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>VIVIANNA VIEIRA ECCARD CAMPOS</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João Bairral, s/nº</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>

<u>C.I.</u>	<u>20.415.536-0 DICRJ</u>	<u>C.P.F.: 115.273.807-00</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Auxiliar de Escritório</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email</u>	<u>vivianna_eccard@hotmail.com - Tel.: (22)988240835</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>CARLOS HENRIQUE CRETON DE CASTRO</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Av. José Pereira de Pinho, nº.: 1188</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>12.043.694-4 IPFRJ</u>	<u>C.P.F.: 081.655.397-10</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Comerciante</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>carloshenriquecretondecastro@gmail.com - Tel.: (22) 981375957</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>IVALDA SARDINHA GONÇALVES</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Mathias Ferreira da Silva, nº.: 355</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>068273523 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 918.851.247-91</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Empresária</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email:</u>	<u>ivaldasardinha@yahoo.com.br - Tel.: (22) 998320660</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho de Administração</u>		
<u>Nome</u>	<u>WALLACE ALEXANDRE BLANC</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Berlindo Bairral, nº.: 44</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>10.001.080 IPFRJ</u>	<u>C.P.F.: 423.848.007-44</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Dentista</u>	<u>Est. Civil: Divorciado</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22)998240010</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho Fiscal Efetivo</u>		
<u>Nome</u>	<u>ANA CLÁUDIA BASTOS FULY</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Major Abreu, nº.: 45</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>07.691.926-5 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 010.262.047-47</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Confeiteira</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 997158771</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho Fiscal Efetivo</u>		
<u>Nome</u>	<u>ZILMAR MARCONI VIEIRA ECCARD</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João Bairral, nº.: 303</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>

<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>12.918.872-8 DETRANRJ</u>	<u>C.P.F.: 323.032.897-34</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professora Aposentada</u>	<u>Est. Civil: Viúva</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 988240832</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho Fiscal Efetivo</u>		
<u>Nome</u>	<u>DILSON DAIBES PEREIRA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João Bairral, nº.: 428</u>	<u>Bairro</u>	<u>Beira Rio</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>12900032 IPFRJ</u>	<u>C.P.F.: 572.252.907-97</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Arquiteto</u>	<u>Est. Civil: Casado</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 999897173</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho Fiscal Suplente</u>		
<u>Nome</u>	<u>SILVIA MELANY RODRIGUES CURTY</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Alcício da Silva Pontes, nº.: 26</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>80.641.249-0 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 569.431.567-72</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professora Aposentada</u>	<u>Est. Civil: Viúva</u>	
<u>Email:</u>	<u>silvia.curty@gmail.com - Tel.: (22) 981176900</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho Fiscal Suplente</u>		
<u>Nome</u>	<u>MARIA INÊS BAIRRAL PEREIRA</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua João Bairral, nº.: 428</u>	<u>Bairro</u>	<u>Beira Rio</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>5064690 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 482.867.967-72</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professora</u>	<u>Est. Civil: Casada</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 999784751</u>		

<u>Cargo</u>	<u>Conselho Fiscal Suplente</u>		
<u>Nome</u>	<u>GINA VICENTE BRANDÃO</u>		
<u>Endereço</u>	<u>Rua Mathias Ferreira da Silva, nº.: 135</u>	<u>Bairro</u>	<u>Centro</u>
<u>Cidade</u>	<u>Aperibé</u>	<u>Estado</u>	<u>Rio de Janeiro</u>
<u>C.I.</u>	<u>05908476-4 IFPRJ</u>	<u>C.P.F.: 071.966.127-79</u>	
<u>Profissão</u>	<u>Professor aposentada</u>	<u>Est. Civil: Viúva</u>	
<u>Email:</u>	<u>apaeaperiberj@hotmail.com - Tel.: (22) 981460146</u>		

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBÉ		
Endereço: Rua Antonio Ferreira da Luz - 805		Bairro: Centro
CEP: 28.495-111	Telefone: (22) 999770889	Cidade: Aperibé RJ
CNPJ: 00.952.189/0001-12		
Atividade Principal: Atividades de Associações de defesa de direitos sociais		
E-mail: apaeaperiberj@hotmail.com		
Site/Portal Transparência: https://www.apaeaperibe.org.br/		
Responsável do Plano de Ação: <i>MUNIR ECCARD AZEVEDO</i>		

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: <i>MUNIR ECCARD AZEVEDO</i>		
Endereço: Rua Serafim Bairral, nº. 844		Bairro: Centro
CEP: 28.495-000	Telefone: (22) 999682740	Cidade: Aperibé RJ
C.I.: 06741020-9	Órgão Expedidor: IFP RJ	
CPF: 924.186.517-20		
Cargo: Presidente		
E-mail: eccard67@gmail.com		
Período de mandato da diretoria: 01 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2028		

3. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	001	XXX
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	009	2020
Conselho Municipal de Saúde	X	XXX
Conselho Municipal de Educação		
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência		
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	Port.	Renovado
Outros: Quais?		
Cadastro Nacional de estabelecimentos de Assistência Social - CNEAS	sim	sim
CENSO SUAS	sim	sim

Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde - CNES	sim	sim
Utilidade Pública Municipal	Lei 115/96	XXX
Utilidade Pública Estadual	sim	sim

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

O movimento Apaeano

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social. Atualmente o Movimento congrega a Fenapaes - Federação Nacional das Apaes, 24 Federações das Apaes nos Estados e mais de duas mil Apaes distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 250.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

APAE DE APERIBÉ

A APAE de Aperibé, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, situada em sede própria, foi fundada em Assembleia Geral, realizada em 27/10/1995; é uma associação civil, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, com duração indeterminada; Sua fundação se deu por interesse de um grupo de pais e profissionais da área, que se deslocavam para municípios vizinhos em busca de tratamento de habilitação/reabilitação qualificado.

Através de Projetos, Programas e Ações, busca estabelecer parcerias que possam resultar na promoção da melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos, idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, prestando serviços de habilitação, reabilitação e a promoção da integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento, defesa de garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e a seus familiares, oferecendo também serviços de educação especial através da Escola de Educação Especial " O Renascer da Esperança", e de saúde, através de ambulatório multidisciplinar, nos setores de psicologia, serviço social, fisioterapia, estimulação precoce, fonoaudiologia, neuropediatria, arteterapia, musicoterapia, psicopedagogia e encaminhamentos a especialidades médicas extrainstituição, bem como, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Desenvolvendo programas sociais de atendimento a pessoas com deficiência, garantindo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, motoras e educacionais, possibilitando o desenvolvimento global do potencial da pessoa com deficiência, melhorando sua qualidade de vida, propiciando condições para que sua individualidade se manifeste e possa ser adequadamente administrada, oferecendo diferentes técnicas e instrumentos para melhor preparar essas pessoas para a vida em sociedade.

A APAE de Aperibé tem como **missão** promover melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, se comprometer com seus valores no processo de formação, enquanto cidadãos, valorizando as relações interpessoais e intrapessoais, a autoestima e o respeito mútuo, possibilitando a inclusão social e educacional. É uma Instituição Educacional baseada no direito de livre associação e iniciativa, destinada a atender de forma sistemática e contínua a bebês, crianças, adolescentes e adultos que apresentam deficiência intelectual e múltipla.

A APAE de Aperibé, por seus serviços competentes e especializados prestados às pessoas com deficiência, tem recebido o respeito e o apoio de toda comunidade. Como o único Centro de Atendimento a estas pessoas nesse município, há uma grande demanda para a APAE. No momento são **140 matriculados**, distribuídos em serviços e/ou setores, considerando-se os projetos e ações terapêutico/educacionais, baseando-se nas legislações vigentes no País e nos referenciais da Federação Nacional das APAES, que norteiam as ações pedagógicas/ administrativas de toda a rede Apaeana e de acordo com os níveis/modalidades de ensino.

A APAE de Aperibé – RJ, está dividida em três núcleos:

SETOR EDUCACIONAL:

- **0 a 3 anos e 11 meses:** Destinada as crianças com problemas evolutivos decorrentes de fatores genéticos, orgânicos (pré-natais e pós-natais) e/ou ambientais. Estes usuários recebem intervenção clínica de prevenção e/ou reabilitação e participam de atividades pedagógicas.
- **Educação Pré-escolar – 4 anos a 5 anos e 11 meses:** Destinada a proporcionar condições adequadas e favoráveis ao desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social. Os usuários/alunos recebem atendimentos terapêutico-educacionais e participam de atividades escolares diárias.
- **Ensino Fundamental – 6 anos a 14 anos e 11 meses:** Tem como finalidade desenvolver ações educativas que enfatizem as capacidades cognitivas, físicas, afetivas, interpessoais, éticas e estéticas do educando, bem como habilidades de inserção social, por meio do Ciclo de Escolarização Inicial. As classes deste setor recebem ainda atendimento terapêutico-educacional e participam de atividades escolares diárias.
- **Integração – a partir de 4 anos:** Visa atender a todos os alunos que se enquadrem nas características dos portadores de condutas típicas, de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos ou psiquiátricos (TID) que provoquem atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social. É desenvolvido um trabalho psicopedagógico individualizado e/ou com pequenos grupos, voltado para as áreas de Socialização, Linguagem, Cuidados Próprios, Cognição e Motora.
- **Núcleo Educacional Integrado Pré-Profissionalizante** – a partir de 15 anos: Propõe a continuidade da escolarização do educando no Ensino Fundamental através da Educação de Jovens e Adultos. Ao mesmo tempo oferece um programa de iniciação, preparação e colocação no mercado de trabalho através de oficinas diversificadas e/ou programas pedagógicos específicos.

SETOR AMBULATORIAL:

Atendimentos terapêuticos a usuários com graves comprometimentos, com diferentes idades, de forma individualizada e/ou em grupo, de acordo com suas especificidades.

SETOR ASSISTENCIA SOCIAL:

A APAE de Aperibé, na área da Assistência Social, oferece o Serviço de Proteção Social Básica e de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e demais legislação que norteia a Política Nacional de Assistência Social, prestando Acolhida, Escuta, Informação, comunicação e defesa de direitos, Articulação da rede de serviços socioassistenciais, Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, Referência e Contrarreferência, Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, Orientação Sociofamiliar, Estudo social, Diagnóstico socioeconômico, Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, Acesso à documentação pessoal, Apoio à família na sua função protetiva, Mobilização da família extensa ou ampliada, Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, Mobilização para o exercício da cidadania, Elaboração de relatórios e prontuários.

5. OBJETIVOS:

5.1 - Objetivo Geral:

Para o ano de 2026, a APAE de Aperibé/RJ, **pretende atender a um universo de até 160 usuários** com deficiência intelectual e múltipla e às suas famílias, com atividades de forma a colocar mais uma vez em prática a proposta que norteia sua filosofia que é oferecer aos seus usuários a prioridade de desenvolvimento para uma melhor qualidade de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, além de atendimento por equipe multiprofissional especializada.

Para isso, atuaremos junto ao poder público municipal e entidades privadas, articulando parcerias para políticas que assegurem os direitos e que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos.

Continuamente atuar em medidas preventivas, pois a incidência de bebês lesados aumenta significativamente anualmente. Para isso a nossa linha de ação será intensificar nosso investimento na prevenção e intervir com maior rigor, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Conselho Tutelar, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando as incidências de forma a traçarmos linhas de Ação que realmente amenize essa problemática.

Continuar o Programa de Estimulação Precoce e Reabilitação nas áreas de: Neuropediatria, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Pedagogia, Psicologia, Arteterapia, Musicoterapia Serviço Social, que faz parte da rotina da Instituição e a inclusão de profissional terapeuta Ocupacional.

O programa de Educação Especial é voltado para o desenvolvimento humano, onde visa por excelência desenvolver o físico, o intelectual e social para alcançar as metas e objetivos propostos em nosso Estatuto e Regimento Interno. É importante o trabalho integrado das áreas de Educação, Reabilitação e Preparação para o Mercado de Trabalho, juntamente nesse processo Escolar, objetivando resultados concretos, trazendo aos usuários maior autonomia e por consequência o exercício real de cidadania, tais como:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e Pessoas Idosas), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido na alínea “a” deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com deficiência, e para suas famílias;
- c) prestar serviços de Educação Especial à Pessoa com deficiência;
- d) oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para a Pessoa com deficiência;
- e) coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- f) promover, incentivar, divulgar e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, orientação e inclusão profissional, esporte e lazer, visando à inclusão social da Pessoa com deficiência e a melhoria de suas condições;
- g) promover a habilitação e reabilitação das Pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme inciso IV do artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93;

5.2 - Objetivos Específicos:

1. Oferecer à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
2. Oferecer assistência social, atendimento multidisciplinar e multiprofissional, atendimento educacional especializado, creche e educação básica nos níveis e modalidades de ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Escolarização de Jovens e Adultos, Programas Pedagógicos Específicos e Educação Profissional conforme necessidade e demanda, para os educandos com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas cujas necessidades educativas exijam adaptações curriculares específicas;
3. Oferecer formas alternativas de educação escolar, com currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e adultos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola.
4. Envolver a família em todo o processo assistencial e educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados e atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer, o pleno desenvolvimento da criança e do jovem portador de deficiência(s);
5. Envolver todos os profissionais da APAE nos processos assistenciais e educacional para construção coletiva de valores, concepção, princípios e crenças referente ao futuro do homem e da sociedade;
6. Oferecer aos profissionais condições para que escolha a melhor forma de construir, adquirir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada dos usuários na busca de sua auto realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertório saudável de conhecimentos e de vivência como direito inerente ao cidadão;
7. Favorecer padrões de ética e eficiência e promover a inclusão escolar/ social aos educandos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla;
8. Desenvolver programas e ou projetos nas áreas de Educação Física, Artes, Educação Profissional, favorecendo o desenvolvimento do potencial da Pessoa com Deficiência Intelectual nos serviços e espaços comunitários, melhorando sua qualidade de vida;

9. Viabilizar, articular e firmar parcerias com Instituições, Secretaria(s) de Estado ou Município através de seus órgãos e serviços, visando à integração de ações e o melhor atendimento e promoção dos usuários com deficiências em todos os aspectos;
10. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela Instituição, com a observância de padrões de ética e de eficiência;
11. Redefinir a sua missão em todos os contextos, observando a construção da autoestima das pessoas com deficiência, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, caráter e a alegria de aprender.
12. Assegurar a observação e divulgação dos direitos da pessoa com deficiência, dando oportunidades e voz aos autodefensores para que sejam ouvidos e respeitados em seus direitos;
13. Oferecer diferentes possibilidades técnicas e instrumentais para melhor preparar a pessoa com deficiência para a vida em sociedade;
14. Sensibilizar a sociedade para a pessoa com deficiência, reduzindo seus preconceitos, ampliando sua consciência quanto ao seu papel e posicionando frente a APAE;
15. Envolver todos os profissionais tanto no processo assistencial quanto no processo educacional para a construção coletiva de valores, concepção, princípios e crenças referente ao futuro do homem e da sociedade;
16. Desenvolver programas e projetos nas áreas de educação física, artes e educação profissional favorecendo o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência e seus bens ao serviço e espaço comunitário;
17. Oferecer programas adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos usuários, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua integração, participação pessoal e o meio em que vive;
18. Oportunizar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento dos usuários;
19. Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, junto à família e no contexto em que está inserida, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
20. Promover, por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, e segmentos da comunidade, medidas de prevenção de deficiência;
21. Propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprender, dos usuários, tendo como meio básico da leitura, da escrita e do cálculo;
22. Desenvolver no usuário a consciência plena, capacitando-o como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos reconhecendo em seu semelhante a igualdade de direitos, deveres e oportunidades;
23. Envolver o usuário enquanto educando, no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção do saber;
24. Trabalhar no usuário o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, livre, capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade com o direito de todos consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, solidário e fraterno.
25. Tornar o usuário membro de uma sociedade onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e igualdade a ter na participação o alicerce de sua prática democrática, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;
26. Preparar o usuário para o trabalho onde exercerá suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
27. Proporcionar ao usuário o exemplo de vida comunitária e fraterna através da vivência e ações de toda a comunidade;

28. Proporcionar ao usuário/educando uma formação integral de acordo com suas potencialidades, como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

6. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (2026):

Origem do Recurso	Fonte	Valor R\$
MUNICIPAL	Convênio -FUNDEB- Educação	R\$ 834.790,00
	Convênio FMDCA	R\$ 20.000,00
	Convênio Saúde - SUS	R\$ 120.000,00
ESTADUAL	Assistência Social Subsecretaria de Políticas Inclusivas - CASA CIVIL/RJ	R\$ 326.559,88
	Assistência Social (TJRJ)	R\$ 300.000,00
FEDERAL	Assistência Social (SUAS) Emendas custeio	R\$ 200.000,00
	Emenda SUAS Investimento	R\$ 300.000,00
	Educação (PDDE)	R\$ 10.000,00
	Emenda SUS investimento	R\$ 300.000,00
PRÓPRIOS	Emenda SUAS Investimento	R\$ 300.000,00
	Eventos (bingos, almoço, jantar, doações, aplicações)	R\$ 50.000,00
	Associados solo/Ampla/porta-a-porta	R\$ 20.000,00
	Doações Pessoa Física	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 2.821.349,88

Obs: Os recursos previstos acima serão destinados à estruturação, manutenção e ampliação dos serviços prestados de forma totalmente gratuita à população do Município.

07. INFRAESTRUTURA:

RECURSOS FÍSICOS

Imóveis:

<i>Cedida</i>	
<i>Alugada</i>	
<i>Comodato (anos)</i>	
<i>Própria*</i>	X

A área total do terreno é de 3.068 m²; A área construída em blocos separados, adequadamente adaptados, todos em excelente estado de conservação ocupam uma área de 884,65 m².

A APAE de Aperibé funciona em **sede própria**, dividida em 05 blocos: Administrativo, Educacional, Ambulatorial, Cozinha/Refeitório e Área de Lazer; Construídos e mantidos de acordo com a sua finalidade de uso, com espaços arejados, ventilados, iluminados, que garantem a acessibilidade e o conforto dos usuários, com todos os seus **ambientes climatizados**.

Bloco 01 – Ambulatorial: Mede 179,53 m².

- Varanda em frente ao prédio - mede 32,30 m²;
- 01 Sala de Serviço Social - mede 12,80 m²;
- 01 Sala de Fisioterapia/Estimulação Precoce - mede 55,60 m²;
- 01 Sala de Fonoaudiologia - mede 9,80 m²;
- 01 Sala de Psicologia - mede 24,50 m²;
- 01 Sala de Espera - mede 22,40 m²;

01 Banheiro - mede 4,20 m²;
01 Lavanderia - mede 11,80 m²;
01 Corredor Entrada Fundos - mede 7,90 m².

Bloco 02 – Refeitório: Mede 69,60 m².

01 Cozinha - mede 42,00 m²;
01 Despensa - mede 5,00 m²;
01 Banheiro adaptado para Pessoas Com Deficiência/cadeirantes - mede 11,80 m²; Com porta medindo 3,00 m., Box 2,30 m² e sanitário adaptado;
01 Área para refeições.

Bloco 03 – Educacional (Escola de Educação Especial “O Renascer da Esperança”)

Varanda da frente - mede 45,50 m²;
04 Salas de aula - medindo 23,10 m² cada;
03 Salas de aula – medindo 35 m² cada;
01 Banheiro masculino - mede 12,50 m² com 02 pias, 02 chuveiros e 03 boxes sanitários;
01 Banheiro feminino - mede 12,50 m² com 02 pias, 02 chuveiros e 03 boxes sanitários;
01 Sala de psicopedagogia - mede 15,00 m²;
01 Sala de Direção Escolar - mede 9,60 m²; Com banheiro - medindo 3,30 m² e Biblioteca - mede 5,70 m²;
01 Sala de Professores/Reuniões - mede 9,15 m²;
01 Sala de Recursos Audiovisuais/Repouso - mede 44,00 m²;
01 Sala de Oficina de artesanato de madeira - mede 49,00 m²;
Área de Recreação/Garagem – mede 88,56 m².

Bloco 04 – Administrativo/Bazar Permanente - Mede 117,00 m².

Varanda da frente - mede 11,20 m²;
01 Loja/Bazar - mede 10,50 m²;
01 Sala de Secretaria Administrativa – mede 8,40 m²;
01 Sala de Direção/Presidente - mede 13,20 m²;
01 Sala de Contabilidade - mede 13,20 m²;
01 Banheiro adaptado – mede 2,00 m².

- Área externa gramada para atividades de educação física e recreação medindo 310 m²;
- Área externa protegida por aramado medindo 542 m²;

Bloco 05 – Área de Lazer – Área Total: 75,00 m²

Varanda: 46,85 m²
Banheiro Masculino: 6,44 m²
Banheiro Feminino: 6,63 m²
Área de Churrasco: 11,58 m²

No ano de 2025 a Entidade pretende, com recursos próprios, concluir a ampliação de área destinada à Escola e garagem bem como efetuar melhorias para atender seus usuários no que tange às adaptações e construções a fim de promover a acessibilidade e segurança dos usuários.

Veículos:

	Modelo/Ano	Quantidade
Próprio*	VW/Kombi	01
Próprio*	Microônibus adaptado	01

RECURSOS HUMANOS:

	Colaboradores:	Cargo/Função
01	ALDAIR GOMES LIBERATORI	Motorista
02	ALEXANDRO GOMES LIBERATORI	Gerente Administrativo
03	ALINE CAMPOS DA SILVA	Aux. Serviços Gerais
04	ANTÔNIO CLÁUDIO TEIXEIRA DE SOUZA	Assistente Social/Coordenador
05	CAROLINE VEIGA BRAGA BASTOS	Arteterapeuta
06	DÂMARIS LESSA SANABIO	Assistente Social
07	DAYANE DE SOUZA PEREIRA	Professora
08	ELAINE GONÇALVES TELHADO LUGÃO	Psicopedagoga
09	ELAINE ROSA RODRIGUES DE CARVALHO	Aux. Serviços Gerais
10	ESTHER DO VALE BASTOS	Psicóloga
11	ERNANI LENSONE MARMELO	Auxiliar/Motorista
12	TEREZINHA CAMPOS BRAGA	Secretária Escolar
13	FRANCIELLE RAIMUNDO RANGEL	Fonoaudióloga
14	GETÚLIO VELLASCO	Psicólogo
15	INGRID LEITE GOMES LIBERATORI	Secretária Administração
16	JOSÉ CARLOS LENSONE MARMELO	Motorista
17	JOSIANE SCOTT PIMENTA TELLES	Professora
18	KARINA SOARES CRETTON TARDOQUE	Cuidadora
19	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	Auxiliar Atendimento
20	LUCAS NUNES PEREIRA	Médico Neuropediatra
21	LUCIANA FERREIRA GOMES	Fisioterapeuta
22	MARCILÉIA LEAL PINHEIRO PASSOS	Cozinheira
23	MARIA APARECIDA DE SOUZA CLÉR	Aux. Serviços Gerais
24	MARIANA BRAGA SORRENTINO GALETE	Professora
25	PAOLLA LIMA BORGES	Instrutora Educação Física
26	NEILIANE BASTOS FERRAZ DETONI	Cuidadora
27	PAULA M. DE CARVALHO BAIRRAL	Fisioterapeuta
28	GESSICA SILVERIO FIGUEIRA	nutricionista
29	WILVIO RAIMUNDO	Psicólogo
30	RENATA OLIVEIRA MORAIS MARQUES	Diretora Escolar
31	ISADORA VIDAL	Fonoaudióloga
32	CINTIA LIMA DA SILVA	Psicopedagoga
33	JANICE TERRAÇÃO DE ANDRADE	Auxiliar de cozinha
34	GLEYSDE OLIVEIRA ROCHA	Musicoterapeuta
35	JULLYA MAGALHAES BORGES	Professora
36	MARIA EDUARDA LEITE B, DA SILVA	Auxiliar de secretaria

Obs: A Entidade está analisando currículos para a contratação de Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo.

8. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS/SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços prestados pela APAE de Aperibé na área de assistência social tem como público alvo a Pessoa com Deficiência, pela situação de desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade. A proposta para o ano de 2026 é atender no mínimo 160 Pessoas com eficiências e suas famílias, como apoio à função protetiva.

Para o desenvolvimento dos serviços prestados a APAE de Aperibé, buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Os serviços oferecidos na APAE de Aperibé são de Proteção Social Básica e Proteção Social de Média Complexidade, com ações de: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, sendo que os serviços prestados atenderão o princípio de universalização de direitos, com oferta de serviços com qualidade, sem discriminação de qualquer natureza.

Para o desenvolvimento dos serviços de assistência social, a Entidade mantém-se atenta à legislação, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Constituição Federal, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, Política Nacional da Assistência Social; Lei nº 10.098, de 2000 – Promoção da acessibilidade; Lei nº 10.048, de 2000 – Prioridade no atendimento à Pessoa com deficiência; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 – Define a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; Decreto 3.298/99 – Defesa de Direitos; Programa de Valorização da Pessoa com Deficiência – Portaria 22/2003; Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – Norma ABNT; Lei 10.033 – Programa de Inclusão da Pessoa com deficiência; Lei 8.213 de 1991 – Lei de Cotas para Pessoa com deficiência e demais legislação relacionada, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução nº 33, 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho; Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 que define a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite, dentre outras.

Nos casos de suspeitas, denúncias de maus tratos e violação de direitos, o Serviço Social, manterá contato com representantes do Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, para acompanhamento e intervenção, com vistas a garantir os direitos dos atendidos.

Sendo a família fundamental no processo de atendimento à Pessoa Com Deficiência, as mesmas, serão convidadas a participarem constantemente de palestras, eventos, grupos de troca de experiências, no intuito de esclarecer quanto aos direitos existentes, à promoção, ao fortalecimento e à preservação dos vínculos familiares. A família será incentivada a desenvolver sua autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que a envolvem.

Para divulgar os direitos da Pessoa com deficiência, a APAE de Aperibé, utilizará os meios de comunicação da cidade, Informativos , entre outros meios, com o intuito de conscientizar cada vez

mais as famílias, os clientes/alunos e comunidade, mantendo-se atuante, facilitando acesso aos direitos sociais dos clientes/alunos, contribuindo para a cidadania dos atendidos.

METODOLOGIA A SER UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

- **Acolhida:** realizada através de visita domiciliar e/ou grupo de orientação e apoio sóciofamiliar; através de atendimento presencial junto à equipe do serviço.
- **Escuta:** primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.
- **Articulação da rede de serviços socioassistenciais:** Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.
- **Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.
- **Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana:** realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações e capacitações aos cuidadores.
- **Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais:** Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.
- **Referência e Contrarreferência:** Os casos encaminhados ao serviço serão referenciados ao CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas.
- **Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.
- **Orientação Sociofamiliar:** Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e semanalmente através de grupos.
- **Estudo social:** Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sóciofamiliar.
- **Diagnóstico socioeconômico:** realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.
- **Cuidados pessoais:** orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.
- **Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:** realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.
- **Acesso à documentação pessoal:** realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sócio-familiar; incentivo à responsabilidade.
- **Mobilização da família extensa ou ampliada:** Quando for o caso, reconhecimento de parcerias estabelecidas entre vínculos afetivos e possibilidades de acessos e relacionamentos.

- **Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio:** reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.
- **Mobilização para o exercício da cidadania:** atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de autodefensoria.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Identificação do Serviço:

Os Serviços da Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias, a serem desenvolvidos pela APAE de Aperibé, foram planejados conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de Pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da Pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, independente da periodicidade de suas necessidades de cuidado, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

O objetivo do serviço é desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência dos clientes/alunos matriculados nos programas de atendimento da APAE de Aperibé.

Foram fundamentados também, com base nas Resoluções nº. 33, de 28 de Novembro de 2011, que definem a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e nºs. 34, de 28 de Novembro de 2011, que definem a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Plano Viver sem Limites, decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da convenção da ONU sobre os direitos da Pessoa com deficiência empenhando-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento. Além dos serviços de saúde e educação oferecidos pela APAE de Aperibé, a assistência social é base para o desenvolvimento das atividades, visto que a pessoa é um ser integral. Quando esgotadas as possibilidades de intervenção nas áreas de saúde e educação, os casos que demandam um acompanhamento de dupla psicossocial são encaminhados para o serviço, acionando os mecanismos necessários para respostas às necessidades pautado no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para promover a integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social, conforme previsto na Resolução Nº 33 de 28/11/2011, ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

Para a habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção da sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, conforme previsto na Resolução Nº 34 de 28/11/2011, serão oferecidas ações para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação na sociedade.

As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela Entidade, planejadas e executadas por equipe multidisciplinar, habilitada para a prestação de serviços especializados.

A partir da identificação da violação de direitos, a equipe de forma ágil e funcional, contatará a rede socioassistencial, de defesa de direitos e demais políticas públicas, para atender as necessidades dos usuários, com a realização de atendimentos, acompanhamento, encaminhamentos e monitoramento dos atendimentos referenciando o usuário.

Com o Plano de Intervenção elaborado, a família será envolvida ativamente sendo identificadas questões de falta de cuidados adequados por parte do cuidador, o grau de estresse e sobrecarga do cuidador, a desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa.

Os profissionais estarão atentos quanto à legislação, desenvolvendo: orientações, esclarecimentos aos familiares, escolas e sociedade; orientação social, participação em conselhos de direitos, atuando na formulação e implementação de políticas públicas.

O desenvolvimento do serviço surge com a intenção de representar um instrumento para a efetivação de direitos fundamentais da Pessoa com deficiência, já que a Equipe acredita que vencer a negação de direitos e a invisibilidade dessa importante parcela da população é um desafio permanente.

O ingresso ao Serviço será através de demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade; Busca ativa; Por encaminhamento dos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Endereço: Rua Antônio Ferreira da Luz, nº 805 - Centro

Cidade: Aperibé RJ

Telefone: (22) 999770889

E-mail: apaeaperiberj@hotmail.com

Tipo de proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso (as) e suas Famílias

CRAS e/ou CREAS de referência: Centro

Público Alvo: - Pessoas com deficiência de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, residentes em todo o território da cidade de Aperibé.

Capacidade de Atendimento: 160 Pessoas com deficiências e suas famílias

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Psicólogo, Nutricionista, Musicoterapeuta, Arteterapeuta, Neuropediatra.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Elaboração: Pesquisa de satisfação

Execução: os usuários participarão em atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas, palestras, discussão semidirigida e respostas a questionários dirigidos, acesso ao “mundo do trabalho” e orientações com profissionais.

Avaliação e monitoramento: Relatórios, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano de desenvolvimento da família. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e idosas, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

Este Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e Pessoas idosas à rede socioassistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação e tem como objetivo:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;

- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos (as) usuários (as);
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

Endereço: Rua Antônio Ferreira da Luz, nº 805 - Centro

Cidade: Aperibé RJ

Telefone: (22) 999770889

E-mail: apaeaperiberj@hotmail.com

Tipo de proteção: Proteção Social Básica

Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência

CRAS de referência: Centro

Público Alvo: - Pessoas com Deficiência, em seus diferentes ciclos de vida de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares, residentes em todo o território da cidade de Aperibé.

Capacidade de Atendimento: 20 Pessoas com Deficiências e suas famílias

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Psicólogo, Nutricionista, Arteterapeuta, Musicoterapeuta, Educador Físico, Neuropediatra.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Apoio, Orientação e Acompanhamento das Famílias

Consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares, para melhor aceitação da Pessoa com deficiência e de sua atual realidade. Receber e acolher em um encontro com uma ou mais famílias para orientar, esclarecer dúvidas, apresentar o trabalho da APAE e, através de troca de experiência, empoderar as famílias.

Em 2025, será realizado o Acolhimento com as famílias e/ou cuidadores dos clientes/alunos inseridos em todos os programas. Serão momentos de trocas de experiências e reconhecimento do ambiente no qual serão acompanhados durante o período de atendimento na Entidade.

Nas situações em que as famílias demonstrarem dúvidas quanto à deficiência, serão realizados atendimentos pontuais, ou, encaminhamentos à equipe multidisciplinar para a devida orientação.

Entrevista Domiciliar / Atendimento Social ao Núcleo Familiar:

Serão realizadas atividades como: Avaliação Socioeconômica e Cultural, Estudo Social, elaboração do Plano Familiar de Atendimento, orientação, defesa de direitos, apoio à família em sua função protetiva,

articulação com serviços e políticas públicas setoriais, articulação com demais órgãos e instituições que compõem a Rede de Garantia de Direitos, mobilização dos atendidos e familiares para o exercício da cidadania, trabalho multi e interdisciplinar, elaboração de prontuário individual e relatórios, encaminhamento para recursos comunitários.

O desenvolvimento do trabalho permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias.

Grupo de Orientação e Apoio Familiar

No ano serão propostos grupos de apoio às famílias, tendo como finalidade proporcionar momentos de reflexão, informação e disseminação de conhecimento aos familiares e/ou cuidadores no período de atendimento dos clientes/alunos.

Os grupos têm o intuito de contribuir para maior aproximação, participação e integração das famílias, além de favorecer o fortalecimento dos laços familiares.

As ações da equipe serão pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Avaliação Sócio-Econômica/Acompanhamento e Encaminhamento aos recursos socioassistenciais e demais políticas públicas / Consultas Sociais:

Tem o intuito de conhecer a realidade sócioeconômica dos atendidos para intervenção e elaboração de atendimento; Esclarecer e encaminhar a Pessoa com deficiência e suas famílias aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades; Encaminhar usuários para consultas com especialistas e exames complementares, através de parcerias com o Poder Público e profissionais voluntários.

Público Alvo: - Pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e familiares. Capacidade de Atendimento: 160 Pessoas com deficiências e suas famílias (intelectual, física, visual, auditiva e/ou múltiplas).

Recursos Humanos Envolvidos: Equipe Técnica da Instituição

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Elaboração: Pesquisa de satisfação, questionários dirigidos, Grupos de Orientação e Apoio Sociofamiliar.

Execução: Os usuários participarão em atividades que permitirão a troca de experiências entre os mesmos, grupos de mães, discussão semi dirigida, atendimento individual, orientação com os profissionais e participação nas atividades propostas.

Avaliação e monitoramento: Relatórios, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano de desenvolvimento da família. Acompanhamento dos

encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Programa:

“Inclusão da Pessoa com deficiência no Mercado do Trabalho

Identificação do Programa:

O presente programa, será elaborado de acordo com a Resolução nº. 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, é um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Pessoas com deficiências e suas famílias.

O foco principal deste programa é voltado para a geração de renda e oportunidades de trabalho para Pessoas com deficiências (intelectual, física, auditiva, visual e/ou múltiplas), será idealizado e estruturado com base nas necessidades percebidas, ao longo dos anos de prestação de serviços na cidade.

O Programa de Inclusão no Mercado de Trabalho atenderá às necessidades da Pessoa com deficiência e exigências do mercado de trabalho formal, que a cada dia se apresenta mais competitivo é fundamentado na metodologia do Emprego Apoiado.

Além da Metodologia do Emprego Apoiado serão realizados cursos de capacitação profissional e consultoria em empresas, comércio e comunidade, não só para o cumprimento da “lei de cotas” – Lei 8.213/1991, mas para favorecer a inclusão no mercado de trabalho com responsabilidade. O acompanhamento será realizado por profissionais especializados que acompanham todo o processo: conscientização, esclarecimentos, levantamento das necessidades do mercado, necessidade de adequação e eliminação de barreiras arquitetônicas, colocação no mercado de trabalho, integração da Pessoa com deficiência aos demais colaboradores. Com esse acompanhamento mais próximo no ambiente de trabalho tanto o empregado, como empregadores terão facilitado o processo para a efetiva inclusão profissional da Pessoa com deficiência.

Com base nas necessidades de vagas levantadas na comunidade, a Entidade desenvolverá cursos de capacitação profissional para as Pessoas com deficiências.

Para a sustentabilidade do Programa, a Entidade desenvolverá um trabalho junto às empresas para que os próprios empresários, invistam nesta ação, pois como lei, são obrigados a cumprir a “lei de cotas”, pagam multas gigantescas pelo não cumprimento da lei, além de parcerias nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

A família será envolvida durante todo o processo de Inclusão da Pessoa com deficiência no mercado de trabalho, pois entendemos que não adianta a Entidade trabalhar isolada, se a família não acredita ou sufoca o potencial dos atendidos, com receio de que os mesmos estejam sendo expostos a riscos, preconceitos, situações vexatórias. A família muitas vezes pela sua função protetiva, acaba prejudicando ou dificultando o momento de encaminhamento ao trabalho. Existe uma dificuldade das famílias em lidar com a questão do Benefício da Prestação Continuada, muitas vezes esse é um fator dificultador para que a família impeça a pessoa com deficiência, de estar no mercado de trabalho, de receber um salário por sua potencialidade e não manter um benefício, que não é permanente, e que tem que provar ao contrário a “incapacidade” da pessoa para a manutenção do mesmo.

Este programa será desenvolvido com o intuito de propiciar à Pessoa com deficiência, um serviço de apoio, orientação, encaminhamento ao mercado de trabalho, com vistas em facilitar a garantia de direitos, fortalecer a função protetiva das famílias, diante das vulnerabilidades sociais que enfrentam por conta da pobreza, falta de qualificação profissional, baixa escolaridade, e com o agravante da questão da deficiência.

Os atendidos serão estimulados a uma vida mais independente, produtiva, com melhor qualidade, sempre incentivando as potencialidades dos mesmos.

As atividades serão desenvolvidas na própria Entidade, sendo os atendidos encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais, órgãos de defesa de direitos, demais políticas intersetoriais, famílias e comunidade, mediante avaliação com equipe multidisciplinar, elegibilidade e capacidade de atendimento.

Serão ações de caráter preventivo e promocional, e incentivo à autonomia, conscientização, esclarecimentos, necessidade de adequação e eliminação de barreiras arquitetônicas, inclusão da Pessoa com deficiência aos demais colaboradores, avaliação do perfil laboral, acesso a documentação pessoal, organização da vida cotidiana, orientação sociofamiliar, autoestima, apresentação pessoal, acesso aos serviços básicos da comunidade, orientação quanto aos procedimentos adequados para a busca do trabalho, conhecimento do mercado de trabalho, melhoria da qualidade de vida, geração de renda, desenvolvimento e socialização, fortalecimento das potencialidades e a proteção integral às famílias, oportunidades de trabalho para Pessoas com deficiências (intelectual, física, auditiva, visual e/ou múltiplas), que são expostas a situações de vulnerabilidade, risco e/ou exclusão social e pessoal em decorrência da própria deficiência, através de atividades de exercício da cidadania.

Com o desenvolvimento deste projeto os benefícios esperados para os atendidos são: integração ao “mundo do trabalho”, respeito aos direitos, incentivo à autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida. Oportunidade de exercer a cidadania através de um trabalho real, e que sejam incluídos na sociedade.

Público Alvo: Pessoas com deficiências, de ambos os sexos, beneficiários ou não do BPC ou de outros Programas de Transferência de Renda, que estejam matriculados na APAE de Aperibé, acima de 15 anos. Serão pessoas integrantes de famílias cujas funções protetivas são fragilizadas e/ou vulnerabilizadas pela questão da deficiência.

Capacidade de Atendimento: 10 Pessoas com deficiências (intelectual, física, visual, auditiva e/ou múltiplas).

Recursos Humanos Envolvidos: Assistente Social, Pedagoga, Psicólogo, Psicopedagogo, fisioterapeuta, Arteterapeuta, Professor/Orientador.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Elaboração: Pesquisa de satisfação

Execução: os usuários participarão em atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos, através de dinâmicas, palestras, discussão semi dirigida e respostas a questionários dirigidos, acesso ao “mundo do trabalho” e orientações com profissionais.

Avaliação e monitoramento: Relatórios, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano de desenvolvimento da família. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

ÁREA – INSTITUCIONAL

A APAE de Aperibé, em compromisso com a sua Missão, que é oferecer atendimento especializado através de áreas específicas de assistência social, saúde, educação, prevenção e inclusão da pessoa com deficiência, busca continuamente estratégias para oferecer serviços com qualidade.

No entanto, sabe-se que os recursos financeiros repassados nas diversas esferas, não são suficientes para manter a sustentabilidade da Entidade. Desta forma uma das alternativas é a área Institucional, que tem o intuito de buscar meios para captar e gerar recursos, que sejam investidos nos serviços de assistência social, educação e saúde, que são oferecidos sem qualquer ônus para as Pessoas com deficiências, que são atendidas, buscando sempre a qualidade no atendimento.

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Doações

Identificação do Serviço:

São realizadas doações espontâneas por contribuintes da comunidade, tanto Pessoas Físicas, como Jurídicas, sendo que os contribuintes na modalidade Pessoa Física contribuem através de carnês de pagamento mensal, telemarketing realizado pela empresa SOLLO, Pessoa Jurídica, com doações realizadas pelo Banco de Alimentos do SESI, CEASA (alimentos) e contribuições espontâneas.

Os valores captados contribuem para a manutenção das instalações, pagamentos de despesas administrativas, recursos humanos, ou seja, quaisquer despesas que sejam necessárias ao desenvolvimento dos programas desenvolvidos pela Entidade, nas áreas: assistência social, saúde e educação, além de despesas não cobertas pelos convênios nas esferas: municipal, estadual e federal.

Público Alvo: Pessoas físicas que tenham interesse em contribuir com a Entidade

Capacidade de Atendimento: não se aplica.

Recursos Humanos Envolvidos: Operadoras e Supervisoras de Telemarketing, Mensageiros, Equipe Administrativa.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:

A participação nesta etapa se dá através de Prestação de Contas aos contribuintes, divulgação de campanhas de arrecadação, divulgação das atividades desenvolvidas, sendo que as ações acontecem durante o ano.

Eventos

Identificação do Serviço: Durante o ano a Entidade pretende organizar eventos e campanhas com as finalidades de captar recursos, que vão contribuir para a manutenção da Entidade, bem como na contrapartida dos projetos.

Além dos Eventos tradicionais, serão realizados ainda diversos eventos para discutir e tratar as questões envolvendo as deficiências e inclusão, como possibilidade de divulgar os serviços prestados pela Entidade.

Serão promovidas também, confraternizações entre os diversos grupos que contribuirão para as conquistas e sucessos da Entidade durante o ano, tais como voluntários, clientes/alunos, colaboradores e diretoria.

No Ano de 2026 temos previsão de realização de eventos, tais como: Bazar Beneficente, Almoço beneficente, Rifas, Datas Comemorativas, aniversário da Instituição, entre outros.

Público Alvo: Comunidade, Voluntários, Clientes/Alunos, Familiares, Funcionários e Diretoria.

Capacidade de Atendimento: - Não Aplicável

Recursos Humanos Envolvidos: Voluntários, Colaboradores, Diretoria e Familiares.

Abrangência Territorial: Município de Aperibé.

Demonstração da forma de participação do usuário: Os familiares participam atuando como voluntários.

Dessa forma programamos nossas ações para 2026, atendendo nossas obrigações Estatutárias bem como as legislações pertinentes à área de atuação. Através de atitudes efetivas, acreditamos cumprir o nosso papel de garantir e promover os direitos das pessoas com deficiência.

Aperibé, 27 de Abril de 2026.